

PROJETO DE LEI Nº 122/2013

De 09 de dezembro de 2013

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
ESTRADA ELIZA MARIA DE ALMEIDA
BRASILIO”.**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado
de São Paulo...

RESOLVE:

Art. 1º - A Estrada Primária PLS 473 (I), no Bairro Pinhal de Cima/Serra Velha com a seguinte descrição: inicia-se o trecho no Km 0,81 da Estrada Vicinal José de Almeida Rosa margem direita, percorrer 850 metros cruzar a Rodovia Nestor Fogaça no Km 158,6, seguir por mais 590 metros, e termina na bifurcação em frente a sede da propriedade de Sergio Okamura, a esquerda deflete para o início da PLS 473 (II); passará a denominar-se “**Estrada Eliza Maria de Almeida Brasilio**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Brisola
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 122/2013

De 09 de dezembro de 2013

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
ESTRADA ELIZA MARIA DE ALMEIDA
BRASILIO”.**

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a estrada que passa pelo Bairro Pinhal de Cima/Serra Velha, passando a se denominar “**ESTRADA ELIZA MARIA DE ALMEIDA BRASILIO**”, facilitando assim a sua localização.

Sala das sessões, 09 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Brisola
Vereador